



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 0134/2016

DATA: 21 de dezembro de 2016

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações de final de ano;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 26 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras em 21 de dezembro de 2016.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal